

ATA
CEFTRU

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 279/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto nos Artigos 12, Inciso IV e 42 do Estatuto da Universidade de Brasília, e *ad referendum* do Conselho Universitário,

RESOLVE:

1 - Criar o CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTES - CEFTRU, vinculado ao Gabinete do Reitor e estruturado na forma do seu Regimento Interno, o qual terá como principais objetivos:

I - Contribuir para formação de recursos humanos nas áreas de planejamento, gestão e operação de sistemas de transportes e meio ambiente.

II - Promover a aprendizagem e qualificação profissional em nível fundamental e médio.

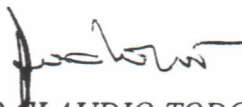
III - Desenvolver tecnologias adequadas de planejamento, operação e gestão em transportes.

IV - Desenvolver metodologias de avaliação e previsão dos impactos dos transportes no meio ambiente.

V - Oferecer cursos, prestar serviços e realizar consultorias local, nacional e internacional na área de transportes.

2 - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor